

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA F CARDOSO E CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, sediada na Rua João nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, Km 08, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67.033-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. WALDA BRITTO CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4077885 SSP/PA e inscrito no CPF nº 004.382.782-91, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 0027/2023**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade dos itens do contrato **0027/2023** de aproximadamente 25%. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT. CONTRATADA	ACRÉSCIMO DE APROX. 25% DA QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
6	FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA “G-TEC”. O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO	CAIXA C/ 50	R\$ 33,41	257	64	R\$ 2.138,24



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM. MARCA: G-TECH					
11	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25CM X 32CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	R\$ 128,70	119	29	R\$ 3.732,30
12	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	R\$ 313,63	20	5	R\$ 1.568,15
13	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	R\$ 198,00	63	15	R\$ 2.970,00
TOTAL GERAL						R\$ 10.408,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família –ESF

10.302.0052.2.137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16210000.

10.302.0052.2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16590000.

10.302.0052.2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16350000.

10.303.0053.2.161 - Manutenção da Assistência farmacêutica

FONTE: 15001002; 16000000; 16210000.

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Crome da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br

(91) 9190-6181



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUB – ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – Materiais Hospitalar

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **0027/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

F CARDOSO E CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO